



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

Protocolo Legislativo para registro
 em 01/10/08
 REQUERIMENTO Nº
 (Do Sr. Deputado Brunelli)

RQ 1179/2008

LIDO
 Em 30/09/08
 Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Signature]
 Chefe da Assessoria

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da CAESB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CAESB, as seguintes informações:

- 1 – Quantos servidores há nessa Companhia;
- 2 – Encaminhar a este gabinete, inclusive em meio magnético, lista contendo o nome de cada servidor, endereço, telefone, data de nascimento, cargos que ocupa.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 25 de setembro de 2008.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

[Signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebido em 28/09/08 às 9:30
 Assinatura *[Signature]*
 Matrícula 16965

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 1179 / 108
 Fis. Nº 01 *[Signature]*